

**R E S O L V E** designar o **Dr. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 936/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**R E S O L V E** designar a **Dra. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Itapipoca, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A n. 932 / 2012

Altera a composição da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico.

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.**

**Considerando** os termos da Portaria n. 1104/2011, publicada no DJCE de 16 de agosto de 2011, que criou a Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico no Estado do Ceará;

**Considerando** a publicação da Portaria n. 1167/2011 no DJCE de 29 de agosto de 2011, e

**Considerando** a indicação veiculada no ofício n. 105/2012, de 25 de janeiro de 2012, da lavra do Sr. Secretário Executivo da Defensoria Pública, lastreado na portaria n. 129/2012-DPGE, de 25 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em substituição ao Dr. Francisco Pereira Torres, na qualidade de membro titular da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico, o defensor público Túlio Iumatti Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, em 04 de junho de 2012.**

Desembargador José Arídio Lopes da Costa  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em face da ausência ocasional do Presidente, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 19/2012, de 31 de maio de 2012, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**R E S O L V E**, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, o **Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá, vago em virtude da promoção do Dr. André Teixeira Gurgel.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ao 1º de junho de 2012.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
**VICE-PRESIDENTE**,  
em face da ausência ocasional do Presidente.

P O R T A R I A Nº 915/2012- O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508224-66.2012.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de MARIA BEZERRA LIMA, ex-Oficial de Registro Civil aposentada deste Poder, matrícula nº 93002.1/0, ocorrido no dia 18 de

abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona (Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 20 de abril de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral, no valor de R\$ 684,80 (seiscentsos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORATARIA Nº 918/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8508790-15.2012.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora **DIANA SANTOS PONTES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 6371, lotada no Departamento de Estratégia e Projetos, mestre em Administração de Empresas e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, atuar como facilitadora no curso “Administração Judiciária - turma 08”, na modalidade a distância, realizado no período de 09 de abril a 04 de maio de 2012, com carga horária total de 40h/a, 40 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 834/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8509317-64.2012.8.06.0000,

**DESIGNAR o DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**, Vice - Presidente do Tribunal de Justiça e **DILTHEY PONTES FORTE**, Secretário de Tecnologia da Informação, para viajarem a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Encontro Nacional sobre Processo Judicial eletrônico - PJe, no dia 29 de maio do corrente ano, no auditório do Conselho da Justiça Federal, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentsos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Magistrado e Servidor indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORATARIA Nº 917 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500013 -93.2012.8.06.0112,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, à servidora **MARIA PAULA SILVESTRE CAMPELO**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 157, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas, na Faculdade Leão Sampaio, de carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ao 1º dia do mês junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE